



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º \_\_\_\_\_

Goiânia,

P o r t a r i a n.º22/77.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador  
LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente  
desta Côrte de Justiça Eleitoral do  
Estado de Goiás, no uso de suas atri-  
buições legais,

R e s o l v e :

Designar o DR. ALUISIO ALVES ROCHA ,  
Juiz da 35ª Zona, sediada em ARAGARÇAS-GO., para responder  
pelo expediente eleitoral da 102ª Zona, com séde em PI-  
RANHAS-GO., enquanto durar o afastamento da titular -DRª.  
CARMECY ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, que se encontra em  
gozo de licença para repouse.

CUMpra-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re-  
gional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias de  
abril de 1.977.

.....  
DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do  
Estado de Goiás.